

GS/0093/2018
Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

Senhor Ministro,

A cultura da soja no Estado do Paraná, nesta safra, está com uma dinâmica diferente em relação aos anos anteriores devido às condições climáticas desfavoráveis. No mês de setembro, houve atraso no início do plantio. Além disso, os altos volumes de precipitação ocorridos ao longo do ciclo produtivo, aliados à falta de luminosidade em função do grande número de dias nublados, provocaram atraso no desenvolvimento da cultura (aspectos fisiológicos). Essa combinação de fatores, alongou o ciclo dos cultivos de soja e está dificultando o plantio de milho segunda safra, dentro do que estabelece o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) para o Estado.

Considerando esses fatores, em 6 de fevereiro de 2018, o MAPA publicou retificação na Portaria nº 214/2017, alterando as datas de plantio dos municípios paranaenses, cujo período de semeadura se encerrava no decêndio 3 ou 4, estendendo até o decêndio 5 (20 de fevereiro).

Cabe destacar, que esses municípios respondem por uma pequena área de plantio no Paraná, apenas 16,8% da área do total, estimada pela Secretaria da Agricultura (SEAB) em 2,2 milhões de hectares, enquanto que o problema climático é generalizado e atinge as principais regiões produtoras. Em reuniões realizadas com Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR), cooperativas, assistência técnica pública, privada e produtores, há consenso que já está ocorrendo atraso no plantio do milho e este deverá ampliar, dadas as condições climáticas, em até 20 dias, com maior frequência nas regiões oeste e noroeste do Estado.

Ainda, de acordo com as pesquisas realizadas pela SEAB, por meio do Departamento de Economia Rural (DERAL), o plantio de milho segunda safra, está distribuído da seguinte forma nas regiões produtoras:

Área Participação Região/Estado	Participação Região/Estado
a- Centro-Oeste – 325,7 mil/ha = 15%;	1,8 milhão/t = 15%;
b- Oeste – 722,4 mil/ha = 34%;	4,2 milhões/t = 34%;
c- Noroeste – 134,8/ha = 6%;	696,8 mil/t = 6%;
d- Norte – 844,3/Ha = 39%	4,8 milhões/t = 39%;
d- Sul e Sudoeste - 122,3/ha = 6%;	672,0 mil/t = 6 %;

Ao Excelentíssimo Senhor
BLAIRO BORGES MAGGI
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
BRASÍLIA – DF



Diante desse quadro, os agricultores dos municípios que não tiveram a janela de plantio ampliada na retificação feita pelo MAPA em 06/02 estão aguardando a prorrogação das datas de plantio para as suas regiões, para que possam retificar o planejamento das suas propriedades. Não plantar o milho de segunda safra trará impactos em toda a cadeia do agronegócio paranaense, podendo desabastecer o mercado de frangos, peixes e suínos, com risco, inclusive, de inviabilizar a permanência do pequeno produtor rural na sua atividade.

Pelos motivos expostos acima, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que seja alterada a Portaria nº 214, de 20 de outubro de 2017 (ZARC vigente para o milho de 2ª safra no Paraná), estendendo a janela de plantio em mais um decêndio para os municípios paranaenses contemplados no zoneamento, cuja semeadura encerra-se nos dias 20 e 28 de fevereiro de 2018, conforme anexos.

Atenciosamente,


Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Com cópia:

Ao Senhor
NERI GELLER
Secretário de Política Agrícola – SPA/MAPA
BRASÍLIA – DF.

Ao Senhor
LUÍS BALDUÍNO GONÇALVES
Coordenador

Ao Senhor
HUGO BORGES RODRIGUES
Coordenação Geral de Risco Agropecuário -CGRA/DGER